



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CEEJA Nº 01/2020

A Dirigente Regional de Ensino de Barretos e a Direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA "Professor Dorival Thomaz da Costa", de Barretos, nos termos da Resolução, SE 75 de 07/12/2018 estabelecem os procedimentos gerais para inscrição e credenciamento de docentes interessados em atuar na Unidade Escolar no ano de 2020.

I- Período de Inscrição: 09 a 13/03/2020

Horário: das 8:30 às 11h30 e das 14:00 ás 17:00

Local: CEEJA “Profº Dorival Thomaz da Costa”

Rua 28, 2814 – Aeroporto – Barretos/SP (anexo à EE. “Profª Paulina Nunes de Moraes

II-Inscrição — Poderão se inscrever:

Docentes ocupantes de função-atividade cumprindo horas de permanência, sem aulas atribuídas; (Categoria F)

Docentes Contrato ativo, sem aulas atribuídas (Categoria O)

Candidatos à contratação temporária. (Categoria O)

III- Documentos para inscrição:

Xerox de RG e CPF

Comprovante de Tempo de serviço junto ao CEEJA, **se houver**. (em dias);

Comprovante de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas, ano letivo de 2020, na Diretoria de Ensino de Barretos e inscrição no projeto da pasta CEEJA. (portalnet)

IV — Processo de Credenciamento:

Será realizado pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA, observando-se os critérios que devem nortear a análise do perfil do docente, sob os seguintes aspectos:

1- De comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrando mediante:

- Clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que devem caracterizar seu relacionamento com os alunos;
- Alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;



- Preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;

- Diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;

2- De responsabilidades profissionais, explicitadas pela:

-Reflexão sistemática que faz de sua prática docente;

- Forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola;

-Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento.

3- De atributos pessoais sinalizados pelos índices de:

- pontualidade,

- assiduidade;

- envolvimento e participação nas atividades escolares.

V— Do Processo Seletivo

Os candidatos serão avaliados considerando a análise e pontuação dos documentos apresentados e prova de entrevista, realizada no dia 16/03/2020, às 14:00 no CEEJA “Profº Dorival Thomaz da Costa”.

VI — Da pontuação

-Tempo de Serviço no Magistério Público oficial do estado da Educação de São Paulo, conforme comprovante de inscrição.

- Experiência no CEEJA: **01** ponto

- Entrevista: **0 a 10** pontos

VII — Da Classificação:

A classificação será afixada no CEEJA e no site da Diretoria de Ensino de Barretos <https://debarretos.educacao.sp.gov.br/> a partir de 18/03/2020.

VIII – Do Recurso:

a. Os recursos deverão ser protocolados na sede do CEEJA de Barretos no dia **18/03/2020** das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

IX- Resultado e Classificação Final:



f. O resultado da inscrição de credenciamento pós-recurso será publicado a partir de 19/03/2020, no site da Diretoria de Ensino de Barretos (<https://debarretos.educacao.sp.gov.br/>)

X - Da Atribuição

As aulas dos cursos mantidos pelo CEEJA serão atribuídas, em nível de Diretoria de Ensino, a docentes e a candidatos à contratação temporária, desde devidamente habilitados, inscritos para o processo regular de atribuição de classe e aulas da própria Diretoria de Ensino e que estejam inscritos e credenciados no processo seletivo específico desse projeto da pasta;

Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, na seguinte conformidade: sendo 32 aulas, com duração de 50 minutos destinadas ao atendimento de alunos, e as horas relógio restantes destinadas às horas de trabalho coletivo, reuniões pedagógicas, de planejamento e a preparação de atividades e avaliações, que deverão ser cumpridas no CEEJA .

O processo de atribuição de aulas do CEEJA será divulgado oportunamente no site da Diretoria de Ensino de Barretos: <https://debarretos.educacao.sp.gov.br/>

XI- Das Disposições Finais

1. Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuar em todos os turnos e períodos mantidos pelos CEEJA;
2. O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;
3. Serão aceitas inscrições apenas para as disciplinas de **SOCIOLOGIA, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA E ARTE.**
4. Os casos omissos serão analisados por uma comissão de Supervisores de Ensino da Diretoria de Ensino de Barretos e Direção do CEEJA “Profº Dorival Thomaz da Costa”.

Barretos, 06 de março de 2020

Solange de Oliveira Bellini
Dirigente Regional de Ensino
(assinado no original)